



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2016

Aprova as Contas do Prefeito Municipal de São Pedro da Serra, Ari Miguel Weschenfelder, referente ao Exercício de 2014.

GUILHERME SCHMITZ, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal Ari Miguel Weschenfelder, referente ao Exercício Financeiro de 2014, processo n.º 002924-0200/14-2.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Serra, 13 de Julho de 2016.

Guilherme Schmitz
Presidente da Câmara